



DECRETO Nº 3.002/2012

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao disposto no § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **ROMANO MARCHIORO**, **MARCELO CRIPPA** e **GILMAR CARMO KICH**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** para o exercício de 2012.

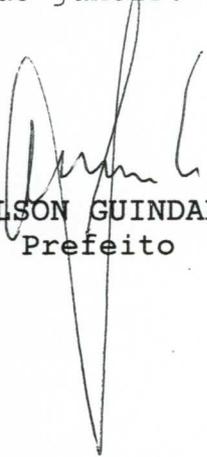
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2896/2011.

Herval d'Oeste (SC), 23 de janeiro de 2012.

MURAL PÚBLICO
—REGISTROS—

Certifico que o presente documento foi publicado e registrado sob nº 1512 às folhas 51 do livro nº 11, próprio deste município.

Herval d'Oeste - SC, em 23/01/2012


NELSON GUINDANI
Prefeito